PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 030/2011

LEI Nº 2.004, DE 09 DE AGOSTO DE 2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 11 / 08 / 11
Nº 6151 Pág 11
Caderno

Denomina a rua "B" no Jardim Casa Grande, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, de "**LAURO JOSÉ LOPES**" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A rua "B", localizada no Jardim Casa Grande, nesta cidade de Ivaipora, Estado do Paraná, passa a denominar-se "**LAURO JOSÉ LOPES**".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (09-08-2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal